



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 636/2015.

Súmula: Transfere o servidor Carlos Roberto Otavio para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Memorando Interno da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo datado no dia 23/02/2015.

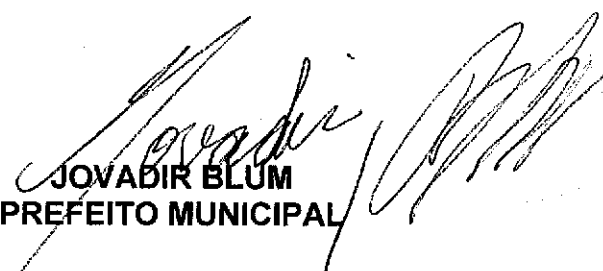
Resolve

Art. 1º. Transferir, a partir de 06.02.2015, o servidor municipal Carlos Roberto Otavio, matrícula 1562/8, ocupante do emprego público de Motorista, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Em razão da transferência de que trata o caput, fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade de grau médio a tal servidor.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 24/02/2015	JORNAL Nº 188
CADERNO <i>Edição</i>	FLS 07
<i>Gazeta de Norte Pioneiro</i>	

PUBLICADO	
EM 24/02/2015	JORNAL Nº 212
CADERNO <i>Edição</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial</i>	